



**JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DO PARANÁ**

Pro. 15281/2017
03107 - 14:51
Dionissa Conçalves
Câmara Municipal de Toledo

Rua Miraldo Pedro Zibetti n.º 185, Jardim Santa Maria – CEP. 85903-160. Toledo/PR. Fone(fax): (45) 3252-3354

Ofício nº 041/2017

Toledo, 03 de julho de 2017.

Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PR

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho em anexo cópia do Edital n.º 28/2017, que designa a realização de audiência pública para o dia 05 de julho de 2017, às 17 horas, no Fórum Eleitoral de Toledo, que tratará do rezoneamento e possível extinção de Zonas Eleitorais da Comarca.


DENIZE TEREZINHA CORRÊA DE MELLO KRUEGER
Juíza Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
JUSTIÇA ELEITORAL DE TOLEDO

Rua Mirado Pedro Zibetti, nº 185, Jardim Santa Maria, CEP: 85.903-160, Toledo - PR, Fone(fax): 3252-3354

EDITAL Nº 28/2017

*A Doutora Denise Terezinha Corrêa de Melo Krueger,
MM, Juíza Eleitoral da Comarca de Toledo, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem ciência, dando publicidade, do mesmo modo que **CONVOCA** os partidos políticos, os prefeitos, vereadores, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, autoridades locais, entidades de classe e a comunidade em geral dos Municípios de Toledo, Ouro Verde do Oeste e São Pedro do Iguaçu para que compareçam à Audiência Pública, que será realizada no dia **05 de julho de 2017, às 17 horas, no Fórum Eleitoral de Toledo**, situada na Rua Mirado Pedro Zibetti, 185, Jardim Santa Maria, a fim de tratar da Resolução TSE nº 23.520/2017, a qual estabeleceu parâmetros para extinção e manutenção de zonas eleitorais em todo o País.

A referida Audiência Pública visa o debate sobre o rezoneamento eleitoral na Comarca de Toledo que, atualmente, conta com três zonas eleitorais (números 75, 148 e 201) e que há a ameaça de, com o cumprimento imediato da Resolução TSE nº 23520/2017, ficar com apenas uma zona eleitoral (número 75) na Comarca de Toledo.

Durante a Audiência serão explanados os critérios da Resolução TSE nº 23520/2017, os possíveis efeitos sobre a Administração da Justiça, da Prestação Jurisdicional eleitoral e a colheita de assinaturas dos presentes, com a intenção de verificar se a comunidade em geral dos Municípios de Toledo, Ouro Verde do Oeste e São Pedro do Iguaçu quer a extinção das zonas eleitorais de números 148 e 201 que atualmente funcionam nesse fórum eleitoral.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral que fosse afixado o presente edital no local de costume, no átrio do Fórum Eleitoral de Toledo/PR.

Dado e passado nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, aos **três dias do mês de julho de dois mil e dezessete**. Eu, Adeline Miranda Gasparelli, (Chefe do Cartório Eleitoral), redigi e conferi o presente edital, que é subscrito pela MM. Juíza Eleitoral.

DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO KRUEGER
Juíza Eleitoral

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, publiquei,
no local de costume, o presente Edital.
Toledo, 3 de julho de 2017

ADELINE MIRANDA GASPARELLI
Chefe de Cartório - 2ª ZE